



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Assistência Social

**3º TERMO ADITIVO POR
APOSTILAMENTO AO TERMO DE
FOMENTO Nº 001/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, POR MEIO DO
MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR E A
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
- OSC AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE
PAULO, PARA OS FINS QUE
ESPECIFICA**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, doravante denominado de **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.484.856-4/PR e do CPF nº 483.580.029-04, residente e domiciliado à Rua Luzerna, 55, Jardim Gisela, Toledo/PR, e pela Secretária de Assistência Social e Proteção à Família, Sra. **SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS**, de acordo com a portaria nº 5, de 1º de janeiro de 2021, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.211.061-7 SSP/PR e do CPF nº 018.756.759-06, residente e domiciliada à Rua Ana Pasquali, 918, Jardim Gisela, Toledo-PR, resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento, nos termos do Art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

O presente Termo de Aditivo por Apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral do Termo de Fomento 001/2023, firmado em 31 de outubro de 2023, entre o Município de Toledo e a entidade **AÇÃO SOCIAL SÃO VICENTE DE PAULO**, que tem por finalidade alterar Cláusulas previstas no Termo firmado, passando a vigorar com a seguinte modificação:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO

O valor do presente Termo passará de R\$ 31.047,96 (trinta e um mil quarenta e sete reais e noventa e seis centavos) para R\$ 31.180,11 (trinta e um mil ,cento e oitenta reais e onze centavos).

I - Valor de R\$ 132,15 (cento e trinta e dois reais e quinze centavos) correspondente aos rendimentos auferidos sobre aplicações no mercado financeiro, no período de fevereiro a abril de 2024 que serão aplicados no objeto do Termo.



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Assistência Social

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Termo de Fomento nº 001/2023 firmado em 31 de outubro de 2023, do 1º Termo Aditivo por Apostilamento de 06 de novembro de 2023, do 2º Termo Aditivo por apostilamento, de 22 de dezembro de 2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

Toledo, 12 de agosto de 2024..



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATI
PREFEITO DO MUNICIPIO DE TOLEDO

SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL